Fundação Universidade Estadual do Ceará

Número do Documento:263280

Resolução nº 211-CD, de 06 de outubro de 2004.

PRORROGA A VALIDADE DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DO CARGO DE PROFESSOR ADJUNTO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que estatui o Art. 154, inciso III da Constituição Estadual, combinado com o Art. 14, inciso IV da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974;

Considerando a deliberação do Egrégio Conselho Diretor da FUNECE, em sessão realizada aos 5 de outubro de 2004,

RESOLVE:

Art.1º - Fica prorrogada, por mais 2 (dois) anos, a partir de 11 de outubro de 2004, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento do Cargo de Professor Adjunto da Universidade Estadual do Ceará-UECE, anunciado pelo Edital nº 09/2002.

Art. 2º - O Concurso abrange o resultado constante do Setor de Estudo – Patologia; apresentado e aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme Resolução nº 2467, de 12 de setembro de 2002 e publicada no D.O.E. de 11 de outubro de 2002.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 06 de outubro de 2004.

Prof. Dr. Jáder Onofre de Morais
Presidente